

**Relatório da discussão e votação na especialidade do
Projeto de Lei n.º 381/XIV/1 “Cria uma medida de apoio aos custos com
a eletricidade no setor agrícola e agropecuário (eletricidade verde)”**

1. O PJI n.º 381/XIV/1 deu entrada na Assembleia da República no dia 15.05.2020, tendo sido admitido a 20.05.2020.
2. A iniciativa em apreço foi discutida na generalidade no dia 09.6.2020, foi aprovada na generalidade nesse mesmo dia, tendo baixado para a especialidade à Comissão de Agricultura e Mar.
3. Deram entrada na Comissão de Agricultura e Mar as seguintes propostas de alteração:

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO – Grupo Parlamentar do PSD

«Artigo 2.º

Beneficiários

São beneficiários do apoio previsto na presente lei, os agricultores e produtores pecuários e as cooperativas agrícolas e organizações de produtores.

(...)

Artigo 5- Aº

Plano nacional de consumo de água

Sem prejuízo do disposto no número anterior o valor do apoio é ponderado com base em critérios instituídos num plano nacional de consumo de água na agricultura, estabelecido pelo Governo, onde se avaliam as disponibilidades hídricas regionais e as eficiências no uso da água.»

Palácio de São Bento, 30 de junho de 2020.

Os Deputados,

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO – Grupo Parlamentar do BE

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta as seguintes propostas de alteração à Proposta de Lei:

Artigo 3.º

Montante da ajuda

1- (...)

2- (...)

3- O valor do apoio a conceder corresponde a:

a) 20 % do valor da fatura para as explorações agrícolas até 50 hectares **em ar livre e ou 5 hectares de culturas protegidas**, ou explorações agro-pecuárias com até 80 cabeças normais;

b) 10% do valor da fatura para as explorações agrícolas com área superior a 50 hectares e **ou 5 hectares de culturas protegidas**, explorações agro-pecuárias com mais de 80 cabeças normais e cooperativas e organizações de produtores.

4- Os apoios previstos no número anterior não podem ultrapassar tetos máximos admissíveis em função das necessidades de cada tipologia de cultura e a definir pelo Governo no prazo de três meses após a entrada em vigor da presente Lei.

Artigo 4.º-A [NOVO]

Transição dos apoios públicos energéticos

Até ao final do ano 2021, o Governo produz a regulamentação necessária para a contabilização anual global dos apoios atribuídos à eletricidade verde e estabelece metas para redução gradual dos apoios públicos atribuídos ao gás verde para os anos seguintes, promovendo desta forma a transição energética.

Artigo 4.º-B [NOVO]

Programa de apoio à transição energética

O Governo cria até ao final do ano 2021 um programa de apoio à transição energética da pequena e média agricultura e agricultura familiar, promovendo a progressiva descarbonização através da otimização de consumos e da substituição de energia fóssil por energias renováveis.

Assembleia da República, 10 de março de 2021.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Ricardo Vicente, Jorge Costa, Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua; Alexandra Vieira; Beatriz Dias; Fabíola Cardoso; Isabel Pires; Joana Mortágua; João Vasconcelos; José Manuel Pureza; José Maria Cardoso; José Soeiro; Luís Monteiro; Maria Manuel Rola; Moisés Ferreira; Nelson Peralta; Sandra Cunha; Catarina Martins

4. A discussão e votação na especialidade dos diplomas em apreço teve lugar na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de dia 11 de maio de 2021, que decorreu na sala 9 do Palácio de S. Bento.
5. Nas votações em que se registaram empates, procedeu-se a uma nova votação, que confirmada, se considerou a proposta rejeitada.
6. O GP do PCP apresentou uma proposta de substituição do artigo 2.º com a seguinte redação: “São beneficiários do apoio previsto na presente lei, os agricultores e produtores pecuários, as cooperativas agrícolas e organizações de produtores representativas da agricultura familiar”.
7. O GP PSD retirou a proposta de alteração ao Artigo 2.º
8. O GP do BE na sua proposta de alteração referente ao artigo 3.º, al) a e b, onde se lê 5 hectares passa a ler-se 10 hectares.
9. A votação decorreu conforme o guião de votação que se segue:

Contra								
APROVADO – REJEITADO – PREJUDICADO								

✓ **Artigo 2.º**

Votação/GP	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	N Insc
Favor		X	X	X				
Abstenção								
Contra	X							
APROVADO – <u>REJEITADO</u> – PREJUDICADO								

Artigo 3.º
Montante da ajuda

✓ **N.º 1 do artigo 3.º**

Votação/GP	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	N Insc
Favor		X	X	X				
Abstenção								
Contra	X							
APROVADO – <u>REJEITADO</u> – PREJUDICADO								

✓ **N.º 2 do artigo 3.º**

Votação/GP	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	N Insc
Favor		X	X	X				
Abstenção								
Contra	X							
APROVADO – <u>REJEITADO</u> – PREJUDICADO								

✓ **Proposta do Grupo Parlamentar do BE de Alteração à al. a) do n.º 3 do artigo 3.º**

Votação/GP	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	N Insc
Favor			X	X				
Abstenção								
Contra	X	X						
APROVADO – REJEITADO – PREJUDICADO								

✓ **Al. a) do n.º 3 do artigo 3.º**

Votação/GP	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	N Insc
Favor		X		X				
Abstenção			X					
Contra	X							
APROVADO – REJEITADO – PREJUDICADO								

✓ **Proposta do Grupo Parlamentar do BE de Alteração à al. b) do n.º3 do artigo 3.º**

Votação/GP	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	N Insc
Favor			X	X				
Abstenção								
Contra	X	X						
APROVADO – REJEITADO – PREJUDICADO								

✓ **Al. b) do n.º 3 ao artigo 3.º**

Votação/GP	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	N Insc
Favor		X		X				
Abstenção								
Contra	X		X					
APROVADO – REJEITADO – PREJUDICADO								

✓ **Proposta do Grupo Parlamentar do BE de aditamento do n.º 4 ao artigo 3.º**

Votação/GP	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	N Insc
Favor		X	X	X				

Abstenção								
Contra	X							
APROVADO – <u>REJEITADO</u> – PREJUDICADO								

Artigo 4.º
Candidaturas

✓ **N.º 1 do Artigo 4.º**

Votação/GP	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	N Insc
Favor		X	X	X				
Abstenção								
Contra	X							
APROVADO – <u>REJEITADO</u> – PREJUDICADO								

✓ **N.º 2 do artigo 4.º**

Votação/GP	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	N Insc
Favor		X	X	X				
Abstenção								
Contra	X							
APROVADO – <u>REJEITADO</u> – PREJUDICADO								

✓ **N.º 3 do Artigo 4.º**

Votação/GP	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	N Insc
Favor		X	X	X				
Abstenção								
Contra	X							
APROVADO – <u>REJEITADO</u> – PREJUDICADO								

Artigo 4.º - A
Transição dos apoios públicos energéticos

✓ **Proposta do Grupo Parlamentar do BE de Aditamento do Artigo 4.º - A**

Votação/GP	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	N Insc
Favor			X					
Abstenção								
Contra	X	X		X				
APROVADO – <u>REJEITADO</u> – PREJUDICADO								

Artigo 4.º- B
Programa de apoio à transição energética

✓ **Proposta do Grupo Parlamentar do BE de Aditamento do Artigo 4.º - B**

Votação/GP	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	N Insc
Favor		X	X	X				
Abstenção								
Contra	X							
APROVADO – <u>REJEITADO</u> – PREJUDICADO								

Artigo 5.º
Regulamentação

✓ **Artigo 5.º**

Votação/GP	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	N Insc
Favor		X	X	X				
Abstenção								
Contra	X							
APROVADO – <u>REJEITADO</u> – PREJUDICADO								

Artigo 5.º - A
Plano nacional de consumo de água

✓ **Proposta do Grupo Parlamentar do PSD de Aditamento do Artigo 5.º - A**

Votação/GP	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	N Insc
Favor		X						
Abstenção			X					
Contra	X			X				
APROVADO – <u>REJEITADO</u> – PREJUDICADO								

Artigo 6.º
Entrada em vigor

✓ **Artigo 6.º**

Votação/GP	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	N Insc
Favor		X	X	X				
Abstenção								
Contra	X							
APROVADO – <u>REJEITADO</u> – PREJUDICADO								

10. Como conclusão a iniciativa em apreço e as propostas de alteração apresentadas pelo PSD e pelo BE foram rejeitadas.

11. O GP do PCP informou que iria requerer, nos termos regimentais, a avocação pelo Plenário da iniciativa em apreço, para votação na especialidade.

O Presidente da Comissão



Pedro do Carmo